



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0911	14/ MAIO 2018	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14/ MAIO 2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 216 /2018.

EMENTA

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações acerca da possibilidade de suplementação orçamentária com vistas a viabilizar a reativação do Projeto "Lar Dia do Idoso" (Documento anexo).

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa acerca da possibilidade de suplementação orçamentária com vistas a viabilizar a reativação do Projeto "Lar Dia", promovido pelo Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto, a saber:

- 1) Há possibilidade de inclusão ou suplementação no orçamento vigente, visando ao retorno das atividades do projeto?
- 2) É possível a inclusão do valor constante em planilha anexa no orçamento de 2019? Caso positivo, pede-se que o faça; caso negativo, justificar.

Justificativa: O projeto em questão, por escassez de recursos, cessou suas atividades recentemente e, na busca pela sua retomada, a Diretoria do Lar dos velhinhos Dr. Adolpho Barreto oficiou à esta Casa solicitação de auxílio para levantar a verba necessária a ser destinada a promoção do serviço.

Anexos ao presente requerimento, encontram-se a apresentação descritiva do programa, planilha de custos e demais informações necessárias para que se dê completa ciência ao Poder Executivo desta importante iniciativa da Instituição.

Josimar Alves Vieira
VEREADOR

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de maio de 2018.

Eduardo Riberto Barison
Vereador

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Edimilson Manoel
Vereador

Aparecido Donizeti Teixeira
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Elisângela M. M. Breganoli
Vereadora

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - MOCOCA-SP
LEI de CRIAÇÃO nº 2862 - 22-12-1997
CNPJ 17.128.609/0001-43



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Mococa - SP

PROJETO "LAR DIA"

Data do início do Projeto: 01/01/2019

Período: 12 meses

Valor do Projeto: R\$ 248.245,71

Recursos Próprios: R\$ 24.824,56

Recursos Solicitado: R\$ 223.421,15

Data da elaboração: 12/04/2018

Execução: 01/01/2019 a 31/12/2019

A



I - DADOS DA PROPONENTE

1. Nome da organização: **LAR DOS VELHINHOS Dr. ADOLPHO BARRETTO**
2. Razão Social: Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
3. CNPJ: 52.506.110/0001-23
4. Endereço para correspondência:

Rua Coronel José Pereira Lima, 1274 - centro
CEP: 13.330-220 - Mococa - SP
Tel: (19) 3656-0203
E-mail: velhinhosdemococa@uol.com.br

5. Representante Legal da Instituição:

Nome: Maria Beatriz Roxo Nobre
Cargo: Presidente da Instituição
CPF: 096.808.188-61
RG: -10.230.895 SSP/SP
Rua Francisco Gomes, 549 - centro
CEP: 13.730-000 - Mococa - SP
Tel: (19) 9 8177-1004
E-mail: mroxonobre@uol.com.br

6. Responsável técnico pelo Projeto:

Nayara Carvalho Jauhar Breda
Cargo: Assistente Social
CPF: 369.126.008-08
RG: 44.431.839-2 - SSP/SP
Rua Antônio Teófilo, 462- Vila Mariana
CEP: 13.730-290 - Mococa - SP
Tel: (19) 9 8151-7864
E-mail: nayarajauhar@hotmail.com

7. Breve histórico da Organização:

Em 20 de junho de 1920, por iniciativa do delegado de polícia no município, Dr. Adolpho Mattos de Coelho Barretto, a instituição foi oficialmente constituída e a primeira diretoria composta. Isso graças a uma quermesse de Natal, em 1919, em benefício do Asilo de Mendicidade que seria instalado. A obra projetada foi



fartamente auxiliada pelos distintos munícipes Adolpho Barretto e Mário de Souza Pinto e pode ser concretizada no ano seguinte, em 02 de outubro de 1921, sob as bênçãos do monsenhor Felix Brand, sendo inaugurado o prédio projetado pelo arquiteto Gheraldo Bozzani.

O Lar dos Velhinhos visa acolher idosos em situação de risco social e/ou pessoal com dignidade e buscando preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Seu atendimento aos idosos inclui a atuação de Coordenador, Enfermeiro, Cuidadores, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Cozinheiros, Terapeuta Ocupacional, profissionais de limpeza e administrativos. Conta também com a atuação organizada de voluntários.

Em 2015 concretizaram-se dois novos Projetos: *Lar Alta Dependência* - com o objetivo de melhorar e ampliar a assistência aos residentes acamados - e *Lar Dia* com o objetivo de atender a população idosa, de baixa renda, cujas famílias tenham dificuldade em dispensar os cuidados necessários, por motivo de trabalho ou estudo, realizando atividades no período de 8h00 às 17h00 evitando assim, a institucionalização do idoso.

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto:

LAR DIA DO IDOSO

2. Local onde o Projeto será realizado:

Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
Rua Coronel José Pereira Lima, 1274 - Centro - Mococa

3. Data de início do Projeto:

01/01/2019

4. Período de duração do Projeto:

12 meses

5. Status do Projeto:

Continuidade e aprimoramento de uma ação já desenvolvida na Instituição



6. Tipo de Atividade:

Assistência Social

7. Quantidade de idosos diretamente beneficiados:

15 dosos

8. Descrição do Projeto:

Ações Socioassistenciais:

Acolhida – Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares.

Entrevista social – Obter informações sobre o idoso e seus familiares.

Visitas domiciliares – Obrigatoriamente quando do ingresso do usuário e sempre que for necessário e/ou adequado para acompanhamento da situação do idoso.

Elaboração de Plano Individual de Atendimento e Plano de Atendimento Familiar.

Encaminhamentos para outros serviços sócio assistenciais e outras políticas setoriais.

Orientação sóciofamiliar

Desenvolvimento de ações que visem a diminuição da sobrecarga dos familiares nos cuidados permanentes.

Mobilização da família para as questões legais, de saúde, de cuidados ao idoso.

Elaboração de relatórios, manutenção de prontuários.

Promover articulação com outras políticas públicas.

Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inscrição em programas de transferência de renda e BPC.

Desligamento – Em caso de intercorrência médica, aumento de grau de dependência ou necessidade de interromper a frequência diária ou vontade do desligamento por parte do idoso.

Ações Socioeducativas:

Reunião com familiares.



Eventos – atividades comunitárias (confraternizações, apresentações artísticas, exposições, campanhas educativas, passeios e excursões).

Palestras (envelhecimento ativo e saudável, orientação nutricional, cuidados com a saúde, temas da atualidade).

Oficinas (produção artística e literária, de memória, artes plásticas, culinária, canto e música).

Atividades físicas (terapia ocupacional, caminhadas, relaxamento, ginástica, alongamento, exercícios localizados, jogos recreativos).

Ações Socioculturais:

Roda de conversa, jogos de mesa, saraus, sessões de leitura, sessões de cinema encontros intergeracionais.

Alimentação: Café da manhã - 8:00h Almoço – 11:00h Café da tarde – 14:00h
Fruta/vitamina – 15:00h Jantar – 17:00h

Rotina: Os idosos tomam café da manhã, realizam as atividades previstas no horário semanal, descansam e almoçam. Após o almoço, descansam e participam das demais atividades previstas para o dia.

Transporte: Os idosos usuários poderão ser transportados pela família ou através de serviço de transporte próprio ou contratado.

Acomodações: Serão utilizadas as acomodações disponibilizadas no Lar dos Velhinhos: sala para atendimento individualizado, para atividades coletivas e comunitárias, cozinha e refeitório, quartos e outros locais de descanso, recepção, banheiros, pátios e jardins, espaço para guarda de pertences, administração, iluminação e ventilação adequadas, limpeza, acessibilidade a todos os ambientes.

Permanência no Serviço: A permanência de cada idoso no Serviço está condicionada à avaliação permanente de sua condição, referenciada nos critérios deste documento quanto



ao grau de dependência e situação familiar através de acompanhamento sistemático da equipe técnica.

Formas de acesso: Procura espontânea; Busca ativa; Encaminhamento da rede socioassistencial; Encaminhamento das demais políticas públicas; Encaminhamento da equipe técnica do Lar dos Velhinhos.

Período de funcionamento: Das 8h00 às 17h00 h de segunda a sexta feira (exceto feriados) - para todos os participantes.

9. Objetivo geral:

Proporcionar espaço de acolhimento, proteção e convivência a idosos semi-dependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele por motivo de trabalho e/ou estudo.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, prevenindo a institucionalização. As ações serão sempre pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados prolongados.

10. Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Estratégia/Metodologia De Intervenção	Indicadores de Avaliação
Prevenir situações de risco pessoal e social dos idosos	Acolhimento de demandas, interesses, necessidades e possibilidades.	Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares.	Relatórios, observações, reuniões mensais da equipe técnica.
Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.	Receber orientações e encaminhamentos aos recursos do território.	Entrevista social – Obter informações sobre o idoso e seus familiares.	Entrevistas individuais, reuniões de grupo com idosos beneficiários.
Reduzir o número de internações	Desenvolvimento da autonomia e melhoria na qualidade de vida do	Visitas domiciliares.	
		Elaboração de planos de	Entrevistas e



<p>médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.</p> <p>Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso.</p> <p>Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos.</p> <p>Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.</p>	<p>idoso e famílias.</p> <p>Incentivo para a manutenção do idoso na família.</p> <p>Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo.</p> <p>Evitar a institucionalização.</p> <p>Acesso à atividades de lazer, esporte e cultura.</p> <p>Diminuição de situações de violência contra o idoso.</p>	<p>desenvolvimento para cada idoso.</p> <p>Encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais.</p> <p>Reuniões com familiares.</p> <p>Eventos, confraternizações e passeios.</p> <p>Oficinas: artes plásticas, culinária e música.</p> <p>Atividades físicas, terapia ocupacional, caminhadas e jogos recreativos.</p>	<p>reuniões com familiares.</p> <p>Observação e relatórios técnicos da capacidade cognitiva, motora, social e das AVDs.</p> <p>Redução do isolamento social e da institucionalização.</p> <p>Pesquisas de opinião com idosos e familiares.</p> <p>Controle de frequência.</p>
--	---	---	---

11. Justificativa: Características socioeconômicas da comunidade

A população do município de Mococa é de 69.823 habitantes, sendo que 8.497 são idosos (12,17%)

Da população idosa, 56% possuem entre 60 e 69 anos e 44% acima de 70 anos, na maioria mulheres.

Da mesma forma que ocorre em todo o Brasil a população idosa é predominantemente urbana (91%).

Prevalece nessa população pouco estudo e baixa renda (80%).



Os idosos são os grandes responsáveis pelos domicílios no município (60%), mesmo tendo em sua maioria renda de um salário mínimo (70%).

Entre as vulnerabilidades destacadas encontram-se o abandono (21%), a incapacidade (17%) e o desamparo (10%).

Segundo o Índice de Futuridade que avalia a atuação dos municípios na promoção do bem estar e qualidade de vida da população idosa, Mococa obteve o índice de 43,2 – considerado médio (quanto mais próximo de 100 melhor é o índice).

Na composição desse importante índice, um dos indicadores – Ações de Proteção Social Especial para Idoso (Alta e Média complexidade) – a proporção é de 15,1%, portanto consideravelmente baixa.

Em Mococa, o serviço prestado na forma de Centro Dia (neste Projeto, denominado LAR DIA), classificado como de Média Complexidade, é disponibilizado apenas pelo LAR DOS VELHINHOS “DR. ADOLPHO BARRETTO” o que atesta o baixo índice 15,1% alcançado pelo município no item “Ações de Proteção Especial para o Idoso”.

O Lar Dia, instalado em 2014 como um novo e inovador serviço à população idosa, viabilizou-se pelas doações de empresas ao Conselho Municipal do Idoso.

Destacamos que nos dois anos de funcionamento do LAR DIA, que utiliza as instalações físicas disponibilizadas exclusivamente para o Projeto pelo Lar dos Velhinhos “DR. Adolpho Barretto” foram muito bem avaliados pelos idosos e seus familiares, sendo sua continuidade veementemente solicitada, com sugestão para que se amplie atingindo um número maior de idosos.

A procura pelos serviços do Lar Dia, observada na lista de espera, é significativamente crescente.

Fonte de dados: “Diagnóstico Municipal para Formulação da Política Pública de Garantia de Direitos do Idoso de Mococa SP”; Índice de Futuridade – Levantamento feito pela Fundação SEADE e Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SP

12. Triagem dos idosos a serem beneficiados pelo programa:

A definição dos usuários do Lar Dia ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica a partir de uma lista de espera por ordem de inscrição.

O ingresso do idoso no serviço deverá ser obrigatoriamente precedido de visita domiciliar que permitirá à equipe de profissionais do Lar Dia conhecer sua dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive.

Após a visita deverá ser marcada entrevista com o usuário e seus familiares para escuta qualificada das demandas do idoso e sua adequação ao tipo de serviço. Nesse contato inicial deverão ser informados os critérios de ingresso no serviço e o horário de funcionamento. Para efetivo ingresso no Lar Dia será necessária avaliação médica geriátrica atestando que o grau de dependência do idoso corresponde ao critério estabelecido para atendimento no Serviço.

Os idosos residentes do Lar dos Velhinhos serão selecionados pela equipe técnica do Lar obedecendo-se aos critérios do grau de dependência exigido pelo atual projeto.



13. Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas:

Plano de Trabalho Anual												
Atividade/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do Projeto e triagem	X											
Elaboração do Plano de Trabalho	X											
Contratação da equipe multidisciplinar	X											
Busca ativa e demanda espontânea	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial, de saúde, de garantia de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de atendimento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão e adaptação do idoso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento diário com propostas de melhoria nas atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras para famílias e		X			X			X			X	

A

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - MOCOCA-SP**

LEI de CRIAÇÃO nº 2862 - 22-12-1997

CNPJ 17.128.609/0001-43

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Mococa - SP

idosos													
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e atividades externas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações			X		X	X		X	X		X		
Reuniões com a equipe multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisas de opinião						X							X
Elaboração de relatórios e prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação, transporte, cuidados de higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e orientação dos cuidados aos idosos na comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações sobre acesso ao BPC, ao programa bolsa família e outros benefícios ofertados no município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Notificação, apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus tratos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para o exercício da cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: Em todas as atividades descritas especificamente para o Lar Dia haverá participação dos residentes do LAR, grupos de jovens, voluntários e outros grupos da comunidade.

14. Equipe do Projeto

Qtd	Função	Descrição da Função	C.H.mês	Vínculo
-----	--------	---------------------	---------	---------



1	Coordenador	Acompanhamento da execução e da avaliação do Projeto	36	TERC.
1	Psicóloga	Atendimento psicossocial	40,5	CLT
1	Assistente Social	Atendimento psicossocial e integração com familiares. Entrevista social. Visita domiciliar. Encaminhamentos.	40,5	CLT
1	T. Ocupacional	Estimular a manutenção das AVD's, das funções cognitivas, das habilidades sensório-motoras. Promover o resgate e valorização das reminiscências e identidade pessoal. Dança Sênior.	12	TERC.
1	Nutricionista	Elaboração de cardápios, gerenciamento da alimentação, adequação aos regimes especiais	38	CLT
1	Func. Limpeza	Manutenção da higiene coletiva	220	CLT
1	Cozinheira	Execução do cardápio diário	38	CLT
1	Professor de artes	Desenvolvimento de oficinas: artes plásticas, memória, roda de conversa, seções de leitura.	12	TERC.
1	Professor de musica	Canto popular, exercícios rítmicos, memorização e treinamento musical.	6	TERC.
1	Professor de Recreação	Dança, jogos recreativos.	12	TERC.
1	Professor de artesanato	Trabalhos manuais	6	TERC.
2	Cuidador	Auxilio nas AVD's	440	CLT
1	Enfermeiro	Histórico, diagnóstico e anotação de enfermagem. Supervisão dos cuidadores.	38	CLT
1	Motorista	Transporte de idosos.	80	CLT

15. Planos para o Futuro – Estratégias para a manutenção do Projeto após o término dos 12 meses

Mobilização da comunidade através de doações e eventos

16. Possíveis riscos e planos de ação para superá-los:

Riscos	Plano de Ação
Não adaptação do idoso no serviço	Acompanhamento sistematizado e apoio psicossocial.
Dependência de doações para a manutenção.	Viabilizar receitas permanentes.



17. Outros comentários

Os idosos residentes do Lar dos Velhinhos, também participam das atividades programadas para o Lar Dia.

18. A Organização Possui

Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº 308 de 04/09/1959
Título de Utilidade Pública Estadual	Lei nº 6.640 de 04/01/1962
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Processo nº 71000.70532/2015-47, 49449 de 10/11/2016 a 09/11/2019 Publicação DOU 06/06/2016
CMI	Inscrição 001/2014
Certificado de Regularidade cadastral de Entidades – CRCE	2314/2012

CUSTO DO PROJETO

1. Valor total do Projeto: R\$ 248.245,71
2. Valor solicitado: R\$ 223.421,15
3. Valor da Contrapartida: R\$ 24.824,56
4. Outros parceiros:

Recursos Materiais:

Material Pedagógico/cultural	Qtidade	VL.unitario	Valor Anual
Papel sulfite-pct 500 fls	5	16,24	81,20
Gauche - 250 ml	25	5,04	126,00
Cartolinas coloridas	30	0,87	26,10
Papel crepon	20	1,01	20,20
Papel dobradura	30	0,45	13,50
Papel pardo	100	0,87	87,00
Cola - tubos de 110g	10	5,02	50,20
Fita crepe - 18 X 50	10	4,77	47,70



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - MOCOCA-SP
LEI de CRIAÇÃO nº 2862 - 22-12-1997
CNPJ 17.128.609/0001-43



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Mocooca - SP

Barbante - rolo 84 m	5	3,14	15,70
Pasta de elástico	30	2,46	73,80
Fita adesiva transp.- 12 X 50	10	2,46	24,60
Lapis preto - Cx 12 unidades	5	11,20	56,00
Papel cartão	16	1,01	16,16
Papel fantasia	20	1,25	25,00
Livros	8	62,72	501,76
Jogos	10	87,36	873,60
Lapis - jogos com 12 cores	6	15,12	90,72
Lapis cera - cx com 12 unid.	6	3,14	18,84
Borracha - cx c/ 50 unid.	2	5,33	10,66
Copia xerográfica	300	0,25	75,00
Tonner	3	75,04	225,12
Pasta suspensa	30	1,68	50,40
Estiletos	3	2,51	7,53
Pirógrafo	3	163,52	490,56
Cola para madeira - 1 kg	1	43,68	43,68
Régua - 30 cm	10	1,25	12,50
Argila - kg	20	3,76	75,20
Caneta hidrocor - 12 cores	8	12,54	100,32
Tamborins	20	3,76	75,20
Pandeiros	20	5,02	100,40
Chocalhos	20	5,02	100,40
Flautas plásticas	20	6,27	125,40
Equipamento/material apoio:			
Saco de lixo 50 L	300	0,75	225,00
Copo desc-Agua - pct 100 um.	20	3,76	75,20
Copo p/café - pct 100 unit.	5	2,51	12,55
Guardanapo - pct	30	3,76	112,80
Papel higiênico - pct 12 rolos	30	15,05	451,50
Material de limpeza			3.024,00
Material de primeiros socorros			504,00
Material Esportivo:			
Bolas, arcos, elásticos, redes, cordas, batões			1.747,20
Total de Recursos Materiais			9.288,70

Recursos Humanos:



Recursos Humanos	Qtidade	C.H.mês	VI.hora	VI.mês	VI.Anual
Coordenador/proj.	1	36,0	22,80	820,80	9.849,60
*Assistente Social	1	40,5	18,95	767,48	9.977,18
*Psicólogo	1	40,5	18,95	767,48	9.977,18
*Cuidador	2	440,0	6,00	2.640,00	34.320,00
*Enfermeiro	1	38,0	12,38	470,44	6.115,72
*Nutricionista	1	38,0	12,75	484,50	6.298,50
*Func.Limpeza	1	220,0	6,00	1.320,00	17.160,00
*Cozinheira	1	38,0	6,00	228,00	2.964,00
*Motorista	1	80,0	5,10	408,00	5.304,00
Professor de musica	1	6,0	22,90	137,40	1.648,80
Professor de artes	1	12,0	22,90	274,80	3.297,60
Professor de recreação	1	12,0	22,90	274,80	3.297,60
Professor de artesanato	1	6,0	22,90	137,40	1.648,80
T. Ocupacional	1	12,0	22,90	274,80	3.297,60
*Férias, FGTS, cesta básica					23.471,00
Total de Recursos Humanos					138.627,57

Alimentação:

Discriminação	Qtd. Refeições	V.unit.	Qtd mês	VI.mensal	VI. Anual
Café da manhã	15	2,35	22	775,50	9.306,00
Almoço	15	5,60	22	1.848,00	22.176,00
Lanche da tarde	15	2,35	22	775,50	9.306,00
Vitamina/fruta	15	1,12	22	369,60	4.435,20
Jantar	15	5,60	22	1.848,00	22.176,00
Total de alimentação no exercício					67.399,20

Despesas diversas:

Discriminação	Qt/mês	VI.unitario	V. mensal	VI. anual
Transporte:				
Transporte diário idosos	22	32,26	709,72	8.516,64
Deslocamento diversos (visitas programadas, passeios)	8	33,60	268,80	3.225,60
Eventos:				

(Handwritten mark)



Semana do idoso				627,20
Pascoa				504,00
Dia das mães				627,20
Festa junina				750,40
Dia dos pais				380,80
Festa de Natal				627,20
Despesas de Manutenção:				
Conservação geral (consertos, manutenção do espaço)			224,00	2.688,00
Material de divulgação:			95,00	1.140,00
Despesas Diversas:				
Gas	1	56,00	56,00	672,00
Energia elétrica			560,00	6.720,00
Água			358,40	4.300,80
Telefone			179,20	2.150,40
Total de Despesas Diversas no exercício				32.930,24

RESUMO

Custo do Projeto	Valor do Projeto	Contrapartida	Recurso solicitado
Recursos Materiais	9.288,70	928,87	8.359,83
Recursos Humanos	138.627,57	13.862,75	124.764,82
Alimentação	67.399,20	6.739,92	60.659,28
Despesas Diversas	32.930,24	3.293,02	29.637,22
TOTAIS	248.245,71	24.824,56	223.421,15

Mococa, 04 de abril de 2018.

Maria Beatriz Roxo Nobre
Presidente